

DECLARAÇÃO 02

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, GISELE TEIXEIRA, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 3023307832, e CPF Nº 516102720/72 residente e domiciliado à Rua/Av. GENERAL OSORIO 1335 – CAÇAPAVA DO SUL –RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA, com Sede à RUA GENERAL OSORIO 730, Bairro CENTRO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 43.757.583/0001-02, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
<p>O projeto contará com os seguintes profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenação Geral: responsável pelo acompanhamento das etapas do projeto, articulação com fornecedores, controle de cronograma e prestação de contas.• Revisor de texto: profissional com experiência em revisão ortográfica e gramatical, para conferência final da obra.• Designer gráfico: responsável pela diagramação e preparação dos arquivos para impressão.• Profissional de comunicação/divulgação: responsável pela produção de materiais gráficos, textos de divulgação e organização do evento de lançamento.• Equipe de apoio da Casa de Cultura: envolvida na distribuição dos exemplares, organização da roda de conversa e atendimento ao público.
2. Instalações Físicas
<p>As atividades do projeto serão desenvolvidas nas dependências da Casa de Cultura Juarez Teixeira, que oferece:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sala administrativa para reuniões de planejamento e controle do projeto;• Espaço expositivo para a realização da roda de conversa e lançamento do livro;• Sala multiuso equipada com mobiliário para atividades internas e apoio logístico à distribuição dos exemplares.
3. Equipamentos

Serão utilizados os seguintes equipamentos já disponíveis na Casa de Cultura:

- 2 computadores com acesso à internet e softwares básicos de edição para trabalhos de texto e divulgação
- Projetor e caixa de som para uso no evento de lançamento;
- Carro próprio para distribuição dos livros

4. Mobiliários

A Casa de Cultura dispõe dos seguintes mobiliários para suporte ao projeto:

- Mesas e cadeiras para equipe técnica e eventos;
- Armários e estantes para organização dos exemplares;
- Expositores para apresentação do livro durante o relançamento;

5. Experiência na execução do objeto

A Casa de Cultura Juarez Teixeira possui experiência consolidada na realização de projetos culturais e patrimoniais, incluindo:

- Coordenação de mostras históricas e lançamentos de livros
- Promoção de eventos literários e educativos voltados à memória local;
- Execução de parcerias com escolas e universidades da região para ações de valorização do patrimônio cultural;
- Participação em projetos com financiamento público e privado, incluindo editais como a Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CAÇAPAVA DO SUL, 28 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente



GISELE TEIXEIRA
Data: 23/07/2025 17:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISELE TEIXEIRA

Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC